

6024.2020/0008152-0 - PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS - GUAIANASES

EDITAL nº: 251/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CCA

CAPACIDADE: 120 VAGAS

Concorreram ao certame as OSCs: Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho – CEBASP – CNPJ 62.462.528/0001-30, União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva – Adão Manoel – CNPJ 64.616.246/0001-75 e Instituto em Defesa da Cidadania Terceiro Milênio – Terceiro Milênio – CNPJ 04.224.512/0001-92.

A OSC Adão Manoel solicitou no momento da sessão pública a apresentação do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria para ser utilizado na Planilha de Avaliação de Propostas para pontuação, porém, no dia 14 apresentou relatórios de visitas técnicas não atendendo ao solicitado, ressaltamos que foi aberto à todas as OSCs a possibilidade de entrega do documento, até as 18hs do dia 14/12/2020.

Esta comissão em análise aos três (03) Planos de Trabalhos apresentados considerou que as mesmas atingiram grau satisfatório.

A OSC CEBASP apresentou no momento da sessão pública comprovante de protocolo tempestivo de requerimento de renovação da certificação CEBAS datado de 17 de maio de 2013 e em pesquisa ao site do MDS constatamos que o processo foi julgado indeferido em 27/09/2019 não obtendo a OSC a certificação válida no momento. Em seu plano de trabalho apresentou erros formais no item 5 na descrição de 180 vagas no serviço, divergindo do Edital, ainda no mesmo item no subitem dimensão 3 produtos ou resultados não apresenta clareza no processo de participação de avaliação dos usuários. No item 6 no público alvo, descreve programa “Ação Família” que não está mais em execução neste município, no item 6.5 aponta parceria com a SAS Aricanduva. No item trabalho com famílias esta comissão entende que as reuniões podem ocorrer eventualmente aos sábados, não como descrito no plano, uma vez que o funcionamento do serviço se dá de segunda à sexta feira, as visitas domiciliares precisam ocorrer dentro da grade semanal prevista de funcionamento. No item 6.9.1 a OSC apresenta um quadro com habilidade/atribuições/competências, porém, as descrições feitas ali não condizem com a norma técnica dessa tipologia, inclusive aponta a gestão e responsabilidade de serviços de proteções distintas. Constatamos logo abaixo do quadro a descrição correta das atribuições dos profissionais do objeto deste Edital, assim, consideramos a ocorrência de erro formal deste quadro. Salientamos que a formação do profissional orientador socioeducativo é de Ensino Médio, não sendo exigência o nível superior para sua contratação. A PRD apresentada condiz com despesas de OSC com isenção da cota patronal.

A OSC ADÃO MANOEL apresenta erros no item forma de monitoramento e avaliação de resultados quando se utiliza de indicadores em desuso para o monitoramento e na avaliação dos resultados a OSC se detém apenas ao controle financeiro da parceria, citando apenas a PAS e a Deliberação do Gestor da Parceria sem mencionar como se dará a forma de avaliação dos resultados qualitativos da parceria.

A OSC Terceiro Milênio contempla em seu item 4 as metas e formas de cumprimento das mesmas, entendemos como erro formal pois as formas de cumprimento deveriam estar expressas no item 5 conforme o Edital, evidencia no item 5 os indicadores para o cumprimento das metas referente ao espaço físico, disponibilidade e reposição de materiais e insumos para a execução do trabalho. No item 6.7 no descritivo das ações com trabalho social com as

famílias não apresenta clareza na oferta dos trabalhos a serem desenvolvidos, no item 6.8 cita parceria com Conselho Tutelar do Aricanduva, não sendo este o órgão de referência deste território, entendemos assim erro formal. Faz menção às páginas 21 e 22 na apresentação de quadro dos funcionários, porém o mesmo encontra-se nas páginas 26 e 27 do plano de trabalho objeto deste Edital.

Tendo em vista que para o Edital acima descrito, recebemos 03 (TRES) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	62.462.528/0001-30	Comunidade Educacional de Base Sitio Pinheirinho – CEBASP	SATISFATÓRIO
2	64.616.246/0001-75	União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva	SATISFATÓRIO
3	04.224.512/0001-92	Instituto em Defesa da Cidadania Terceiro Milênio	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	13	04.224.512/0001-92	Instituto em Defesa da Cidadania Terceiro Milênio
2ª	10	64.616.246/0001-75	União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva
3ª	6	62.462.528/0001-30	Comunidade Educacional de Base Sitio Pinheirinho – CEBASP

São Paulo, 15 de Dezembro de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção - Andréia da Silva Santos - RF 823596-1

Titular da Comissão de Seleção - Simone Cassini Kacimiro - RF 788217-3

Titular da Comissão de Seleção - Kátia Regina Marques - RF 779359-6